ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1465, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º - É concedido, a partir de 1º de novembro de 1984, aumento salarial de 72% (setenta e dois por cento), aos Servidores do Município regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT -.

§ 1º - O aumento, no mesmo percentual, estende-se também às hora-máquina e hora-caminhão.

§ 2º - Independentemente do aumento ora concedido, o valor mínimo a ser pago aos Servidores em atividade será de CR$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido serão atendidas pelas Dotações Orçamentárias próprias consignadas na Lei de Meios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência a partir de 1º de novembro de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 06 DE NOVEMBRO DE 1984.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração.

CÂMARA MUNICIPAL
08 / 11 / 1.984
VISTO
PRESIDENTE

LUIZ FRIZZO